ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 899
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá denominação a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á, "Travessa José Soares Neto", conhecida atualmente como Mãe Maria, localizada no Bairro Matadouro, dando inicio da Rua Dr. Jesse Trindade da residência de nº 649 até a residência de nº 200 (nas margens da Lagoa das Pedrinhas).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 07 de novembro de 2019.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal

Autoria: **Jairo Lemos Leite**